



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e**  
**Cidadania**

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 16/12/2021. Estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Monica Massena Tannos e Daniel Rezende Fagundes. Aberta à sessão, assumiu a Presidência o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia, que constou o seguinte: 001- Projeto de lei nº 025/2021 de autoria do Vereador David da Silva Carvalho. Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Trajano de Moraes/RJ; 002- Projeto de lei nº 026/2021 de autoria do Poder Executivo. Autoriza e regula o funcionamento da Feira do Produtor Rural e do Artesão de Trajano de Moraes e dá outras providências; 003- PROJETO DE LEI Nº 044/2021. Altera a Lei Municipal nº 646/2007 para aperfeiçoar as competências do Conselho do FUNDEB e regulamentar tempo de mandato dos conselheiros segundo as diretrizes estabelecidas pela lei Federal nº 14.113/2020; 004- Projeto de lei nº 025/2021 de autoria do Vereador David da Silva Carvalho. Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Trajano de Moraes/RJ. 005- Projeto de lei nº 045/2021 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações; 006- Projeto de lei nº 046/2021 de autoria do Poder Executivo. Atualiza o Código Tributário Municipal para dispor sobre o procedimento de avaliação de bens no cálculo de Imposto sobre a Transmissão "Intervivos"- ITBI e formas de exercício de defesa; 007- Projeto de lei nº 047/2021 de autoria do Poder Executivo. Estabelece critérios de classificação das unidades escolares da rede pública municipal, altera parcialmente a lei Municipal nº 615, de 13 de Dezembro de 2005 e dá outras providências; 008- Projeto de lei nº 049/2021 de autoria do Poder Executivo. Dá continuidade ao programa de reestruturação parcial das Secretarias e cargos do Poder Executivo do Município de Trajano de Moraes/RJ. O relator encaminhou voto contrário à admissão da proposição nº 001 da pauta, sendo acompanhado pelos demais. Quanto aos demais projetos, os relatores encaminharam votos favoráveis ao prosseguimento das proposições, sendo acompanhado pelos demais membros. Ato contínuo, determinou o Presidente à remessa dos projetos à Comissão de Finanças, quando for o caso, ou, ao Plenário, conforme preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

---

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Presidente

---

Mônica Massena Tannos- Vice Presidente

---

Daniel Rezende Fagundes- Secretário